



**Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Diretoria Geral**

INSTRUÇÃO NORMATIVA DG Nº 08, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Estabelece o limite de servidores(as) das unidades da Sede do Tribunal autorizados a realizar serviço extraordinário, no período de 2 de outubro a 8 de novembro de 2021, em face do contido no Ato GP nº 269/2021, de 27 de setembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no art. 2º, § 4º do Ato GP nº 269/2021, de 27 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o quantitativo máximo de servidores(as) das unidades administrativas da Sede do Tribunal, na forma do anexo único, que funcionarão em regime de plantão, no período de 2 de outubro a 8 de novembro de 2021, para suporte ao Cartório da 255ª Zona Eleitoral, em face dos trabalhos referentes à Eleição Suplementar para os mandatos eletivos de Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Carapebus, observando-se os termos e limites consignados no Ato GP nº 269/2021, 27 de setembro de 2021.

Parágrafo único. Fica autorizada a carga horária máxima de 7 (sete) horas no dia 6/11/2021 e 14 (catorze) horas no dia 7/11/2021, por servidor(a).

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**ODLAN
VILLAR
FARIAS:0071
5033**

Assinado de forma
digital por ODLAN
VILLAR
FARIAS:00715033
Dados: 2021.10.01
15:18:23 -03'00'

INSTRUÇÃO NORMATIVA DG Nº 08, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.**ANEXO ÚNICO**

Unidade Administrativa:	Quantitativo máximo de servidores(as) *		
	*(incluindo os servidores(as) em regime de sobreaviso)		
	2/10 a 5/11/21	6/11/21	7/11/21
Gabinete da Presidência	1	2	2
Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência	1	2	2
Assessoria Jurídica do Gabinete da Presidência	1	2	2
Assessoria de Pesquisa e Análise do Gabinete da Presidência	1	1	1
Assessoria de Segurança da Informação do Gabinete da Presidência	-	1	1
Assessoria de Segurança do Gabinete da Presidência	7	7	7
Gabinete de Juízes Membros	2	-	-
Coordenadoria de Comunicação Social	2	4	4
Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral	4	8	10
Diretoria-Geral	-	3	3
Secretaria de Administração (Seção de Biblioteca)	1	1	1
Secretaria Judiciária	2	2	2
Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais	-	9	11
Secretaria de Tecnologia da Informação	3	16	22
Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica	-	7	18

Publicada no DJE TRE-RJ de 03/10/2021
